



## **TIM PARTICIPAÇÕES S.A.**

Companhia Aberta

CNPJ/MF 02.558.115/0001-21

NIRE 33.300.276.963

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convocados os Senhores Acionistas da TIM Participações S.A. (“Companhia”), na forma prevista no Artigo 124 da Lei 6.404/76, a comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, a realizar-se no dia 30 de dezembro de 2009, às 09:00 horas, na sede social, situada na Avenida das Américas, nº 3.434, bloco 1, Barra da Tijuca, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

(i) examinar, discutir e aprovar o Protocolo e Justificação de Incorporação da Holdco Participações Ltda. (“Holdco”) pela Companhia (a “Incorporação”); (ii) aprovar e ratificar a designação da empresa especializada responsável pelo laudo de avaliação do patrimônio líquido da Holdco, bem como a instituição financeira responsável pelo laudo de avaliação econômica; (iii) analisar e aprovar o laudo de avaliação da Holdco preparado para fins de Incorporação, bem como o laudo de avaliação econômica e a relação de substituição aplicável; (iv) aprovar a incorporação da Holdco pela Companhia, nos termos do Protocolo e Justificação de Incorporação, bem como autorizar a administração da Companhia a realizar todo e qualquer ato suplementar necessário para a conclusão da Incorporação; (v) aprovar o aumento do capital social da Companhia devido à incorporação da Holdco, incluindo a emissão de novas ações ordinárias e preferenciais para a JVCO Participações Ltda. (“JVCO”) e, como consequência, aprovar a modificação do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia; e (vi) ratificar a nomeação por cooptação do Sr. Marco Patuano como membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia para complementação de mandato, nos termos do artigo 150 da Lei nº 6.404/1976 e do art. 28, parágrafo único, do Estatuto Social da Companhia, conforme aprovação havida em reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 27 de novembro de 2009.

#### **Instruções Gerais:**

1. Os documentos pertinentes às matérias a serem examinadas e deliberadas na Assembleia Geral encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia, e no endereço eletrônico [www.tim.com.br/ri](http://www.tim.com.br/ri)
2. Os acionistas ou seus representantes habilitados deverão observar, para participação na Assembleia Geral ora convocada, o disposto no Artigo 126 da Lei 6.404/76 e no § único do Artigo 15 do Estatuto Social. Dessa forma, os acionistas a serem representados na Assembleia Geral deverão depositar na sede da Companhia a respectiva documentação comprobatória da sua representação, incluindo o instrumento de mandato e/ou os atos constitutivos e societários referentes à nomeação, conforme o caso, e o documento de identificação do representante, em até 02 (dois) dias úteis antes da realização da Assembleia Geral. No mesmo prazo, os detentores de ações escriturais ou em custódia deverão depositar cópias do documento de identidade e do respectivo extrato de ações, emitido pelo menos 05 (cinco) dias úteis antes da Assembleia Geral. Os documentos aqui mencionados deverão ser endereçados da seguinte forma: TIM Participações S.A., Departamento de Relações com Investidores, Sr. Claudio Zezza, Avenida das Américas, nº 3.434, bloco 1, 6º andar, CEP: 22.640-102, Barra da Tijuca, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro (RJ), 14 de dezembro de 2009.

Mario Cesar Pereira de Araujo

Presidente do Conselho de Administração